



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Resolução Nº 57, de 01 de Junho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 007, de 28 de Abril de 2017, que aprova o projeto de expansão de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) – Modalidade I – Unidade Básica Santana do Ituí.

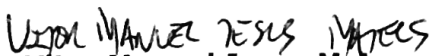
- **Considerando** a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 008, de 28 de Abril de 2017, que aprova o projeto de expansão de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) – Modalidade I – Unidade Básica de Boa Esperança.


Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de expansão da Estratégia de Saúde da Família (ESF), no município de Santarém, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de Junho de 2017.


Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Resolução Nº 57, de 01 de Junho de 2017.

ANEXO I

	MUNICÍPIO	POP GERAL	POP BENEF.	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL Número	% COBERTURA
					EXISTENTE	COBERT.	EXP	IMPL.		
9º	SANTARÉM	284.401	155.250	142	43	30,00%	02	-	45	32%

OBS: SANTARÉM - 01 ESF UBS SANTANA DO ITUQUI - ZONA RURAL
01 ESF UBS BOA ESPERANÇA - ZONA RURAL